



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2009.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “CONCEDE HOMENAGEM AO TEN. CEL. PM. KLÉBER DOS SANTOS MARTINS.”

Apresentado em	07	de	junho	de	2009
Rejeitado em		de		de	
Aprovado em	16	de	junho	de	2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 ado em _____ de _____ de _____
 rado em _____ de _____ de _____
 rcial em _____ de _____ de _____
 otal em _____ de _____ de _____
 lo em _____ de _____ de _____
 ão n.º _____ de _____ de _____
 lo em 19 de junho de 2009 no Dej. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	08	/ 06 / 2009
Nº	051	LIVº 05 FLº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051 /2009.

“Concede Homenagem ao Ten. Cel. PM. Kléber dos Santos Martins.”

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

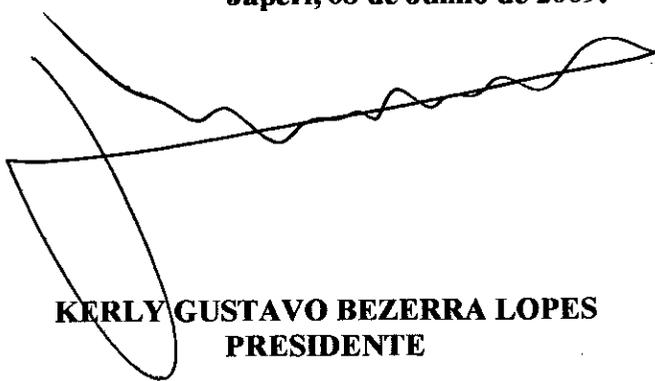
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Ten. Cel. PM. Kléber dos Santos Martins, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Junho de 2009.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 09

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 16 / 06 / 2009
APROVADO